



Outlook

RES: Habilitação de Crédito - Bayer S.A. - Falência nº 0717976-59.2023.8.07.0015 [RB-DOCS.FID1009726]

De Gabriela Aguiar de Souza <gabriela.aguiar@rochaebarcellos.com.br>**Data** Qua, 19.11.2025 17:27**Para** priscillaoliveira@migueloliveira.adv.br <priscillaoliveira@migueloliveira.adv.br>**Cc** Rodrigo Afonso Machado <rodrigo.machado@rochaebarcellos.com.br> 1 anexo (613 KB)

Comprovante custas iniciais - Bayer x Regional Med.pdf;

Prezada Dra. Priscila, boa tarde.

Encaminho, em anexo, o comprovante de pagamento e a respectiva guia, juntamente com os dados bancários para pagamento:

Banco Itaú Agência: 0912

Conta Corrente: 03855-1

CNPJ: 18.459.628/0001-15

Permanecemos à disposição.

Obrigada,

ROCHAeBARCELLOS
ADVOGADOS**Gabriela Aguiar****Advogada**

55 (11) 2424-4856

www.rochaebarcellos.com.br[Instagram](#) | [Linkedin](#)

De: priscillaoliveira@migueloliveira.adv.br <priscillaoliveira@migueloliveira.adv.br>**Enviada em:** quarta-feira, 19 de novembro de 2025 08:39**Para:** Gabriela Aguiar de Souza <gabriela.aguiar@rochaebarcellos.com.br>**Cc:** Rodrigo Afonso Machado <rodrigo.machado@rochaebarcellos.com.br>**Assunto:** RE: Habilitação de Crédito - Bayer S.A. - Falência nº 0717976-59.2023.8.07.0015 [RB-DOCS.FID1009726]

Prezados, bom dia.

Confirmo o recebimento da mensagem, bem como informo que consegui acessar aos documentos comprobatórios.

Vejo que o valor dispendido com as custas processuais na ação de execução de título extrajudicial é objeto de habilitação, precisamos que a guia e o respectivo comprovante também sejam apresentados.

Peço também para que sejam fornecidos os dados bancários e chave pix para inclusão no QGC.

Atenciosamente,



PRISCILLA OLIVEIRA

OAB-DF 53.737

 (61) 99939-4889

 SHJB 3, Q 9/10, ED. JB3, SALA
216, JARDIM BOTÂNICO - DF.

 migueloliveira.adv.br

 contato@migueloliveira.adv.br

De: Gabriela Aguiar de Souza <gabriela.aguiar@rochaebarcellos.com.br>

Enviado: segunda-feira, 17 de novembro de 2025 17:57

Para: priscillaoliveira@migueloliveira.adv.br <priscillaoliveira@migueloliveira.adv.br>

Cc: Rodrigo Afonso Machado <rodrigo.machado@rochaebarcellos.com.br>

Assunto: RES: Habilitação de Crédito - Bayer S.A. - Falência nº 0717976-59.2023.8.07.0015 [RB-DOCS.FID1009726]

Prezada Dra. Priscila, boa tarde.

Pedimos, por gentileza, para que nos confirme se foram devidamente recebidos e se estão em conformidade.

Aguardamos retorno e agradecemos desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

ROCHAeBARCELLOS
A D V O G A D O S



Gabriela Aguiar

Advogada

55 (11) 2424-4856

www.rochaebarcellos.com.br

[Instagram](#) | [Linkedin](#)

De: Gabriela Aguiar de Souza

Enviada em: quarta-feira, 12 de novembro de 2025 17:47

Para: 'priscillaoliveira@migueloliveira.adv.br' <priscillaoliveira@migueloliveira.adv.br>

Cc: Rodrigo Afonso Machado <rodrigo.machado@rochaebarcellos.com.br>

Assunto: Habilitação de Crédito - Bayer S.A. - Falência nº 0717976-59.2023.8.07.0015 [RB-DOCS.FID1009726]

Prezados Senhores, boa tarde.

Na qualidade de procuradores da **BAYER S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.459.628/0001-15, e diante da publicação do edital com a relação dos credores elaborada pela Recuperanda, nos termos do art. 7º da Lei nº 11.101/2005, vêm, respeitosamente, apresentar sua HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, conforme documentos em link para acesso à cópia integral dos autos que fundamentam o crédito objeto da presente habilitação:

☐ [Documentos e cópias - Habilitação Bayer SA](#)

Pedimos, por favor, confirmar o recebimento.

Desde já, agradecemos a atenção.

Saudações,

ROCHAeBARCELLOS
A D V O G A D O S



Gabriela Aguiar

Advogada

55 (11) 2424-4856

www.rochaebarcellos.com.br

[Instagram](#) | [Linkedin](#)